

**SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, situada na Rua João Carvalho, 205, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP 60.140.140, inscrita no CNPJ sob nº 05.329.222/0001-76, por seu representante legal abaixo assinado, vem, respeitosamente à presença de V. Sa., com fulcro no art. 41, §2º, da Lei nº 8.666/93 e artigo 23 do Decreto Federal nº 10.024/19, apresentar seu **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** ao edital da presente licitação, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:



O presente edital tem como OBJETO é o registro de preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes à rede de saúde de Pacajus-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência – do edital.

O item “378” do do Anexo I (Termo de Referência) do edital sob apreço possui o seguinte descritivo:

**ANEXO I - TIRA DE GLICEMIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE. ESF
378	TIRA REAGENTE PARA APARELHO DE GLICEMIA CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	2.600

Ocorre que, para a oferta em disputa de produto relativo ao descritivo do item acima referido, a Manifestante roga os seguintes esclarecimentos, visto que, apesar do item “378” acima citado solicitar caixa com 100 unidade, a apresentação do produto que pretende ofertar à disputa é caixa com 50 unidades. Além disto, **NÃO ESPECIFICA** se solicitará aparelhos glicosímetros em comodato e, se sim, não indica quantidade de aparelhos.

Caso seja solicitado aparelhos glicosímetros em comodato, o ideal é associar, proporcionalmente, a quantidade de tiras a serem solicitadas à quantidade de aparelho. Por exemplo: “Para cada 50 caixas (com 50 unidades/tiras) deverá ser fornecido 1 aparelho em comodato”.

Desta feita, com relação ao **item “378” retro mencionado**, a Manifestante indaga:

**1) Tendo em vista que a apresentação do produto que pretende ofertar à disputa é caixa com 50 unidades, pode participar deste certame cotando o valor equivalente a 100**

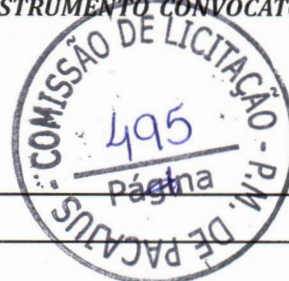
**unidades?**

**2) Esse órgão solicitará aparelhos glicosímetros em comodato? Caso sim, tendo em vista a proporcionalidade ideal quantidade de tiras regentes à quantidade de glicosímetros (1 aparelho para cada 50 caixas), qual será a quantidade de aparelhos (glicosímetros) será solicitada?**

Com estes esclarecimentos e a possível modificação do edital tornará mais eficaz para os participantes, razão pela qual aguarda parecer favorável quanto à adequação e à composição do material visando a não ocorrência de embaraços quando da abertura do certame, possibilitando a mais ampla participação para os itens e, com efeito, possibilitará um melhor preço para a Administração, o que reflete a melhor utilização dos recursos públicos.

Seguindo as justificativas aqui arguidas, a Manifestante assevera que sua intenção é tornar o processo mais claro e eficaz, respeitando a todos os princípios jurídicos e mantendo a qualidade acerca dos produtos adquiridos, recordando o que a Lei de Licitações 8.666/93, em seu art. 3º, dispõe:

**"A Licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da LEGALIDADE, DA IMPESSOALIDADE, DA MORALIDADE, DA IGUALDADE, DA PUBLICIDADE, DA PROBIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DO JULGAMENTO OBJETIVO E DOS QUE LHE SÃO CORRELATOS."**



DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Diante do exposto, roga a Manifestante que esse douto Pregoeiro se digne de prestar os esclarecimentos acima entaboados acerca do item "378" do Anexo I do edital sob apreço.

Nesses termos,  
pede deferimento.

Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2022.

**p.p. SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

**DANIELLE BALREIRA FONTENELLE**



**REPRESENTANTE LEGAL**

**RG nº 200.840.3726-6 SSP - CE, CPF nº 408.439.633-87**

**Atenciosamente,**

**João Paulo Correia**  
**Assistente Licitação**

Licita@sellene.com  
Tel.: +55 (85) 4005.4444  
Cel.: +55 (85) 9.8147.2544

**SELLENE COM. E REP. LTDA. - Desde 1977**

Rua João Carvalho, 205 - Aldeota


Fortaleza - Ceará

60140-140

**www.sellene.com**



---

 **22 08 19 - Ped Esclarec.pdf**  
160K